



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1631, de 09 de Março de 2015.

“Convoca a Professora Janete Clair Muller Kruger para cumprir mais 20 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 30 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 608, de 19 de Julho de 2011, convoca a professora Municipal **Janete Clair Muller Kruger**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 20,00 (vinte) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Richter, localizada em Baixo Canudos, Canudos do Vale – RS, no período compreendido entre os dias 1° de Março a 31 de Dezembro 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 09 de Março de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretario da Administração
e Planejamento